

DECRETO Nº 183/2020

DATA: 28.12.2020

SÚMULA: Exoneração dos servidores em cargos de provimento em comissão, e destituições de gratificações de servidores públicos.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam exonerados no dia 31.12.2020, todos os servidores nos cargos de provimento em comissão constantes no anexo I, tabela A, da Lei nº 1909/2020.

Art. 2º) Ficam destituídas as Gratificações de Função de todos os servidores públicos municipais no dia 31.12.2020.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

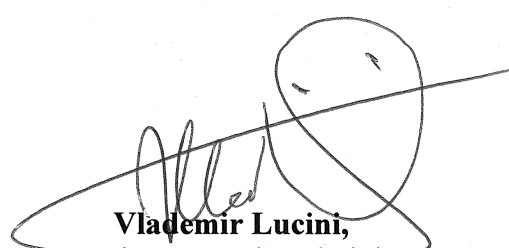
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor em 31.12.2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) de dezembro de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.